



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4683

DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Nomeia representantes do RAE – Rede de Apoio à Escola”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Executivo nº 1685/2016, resolve;

**NOMEAR**

**Art. 1º** Os Membros do RAE – Rede de Apoio à Escola, será integrada pelas seguintes pessoas, representando as seguintes entidades:

- a) 01 (um) representante do CT – Conselho Tutelar;
  - Titular – Claudir Meurer
  - Suplente – Elisete Milani
- b) 01 (um) representante do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - Titular – Marlise Pellenz
  - Suplente – Tanara Terezinha Marcon Cavazini
- c) 01 (um) representante da CME – Conselho Municipal de Educação;
  - Titular – Joviânia Hahn Martins Mendes
  - Suplente – Claudia Mara Gork
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
  - Titular – Leidi Manoela Fardo
  - Suplente – Flávia Locatelli
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - Titular – Rosane Madalena Feldkircher
  - Suplente – Daiane Desingrini
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;
  - Titular – Carla Adriana Cavalleri Machado
  - Suplente – Emanuele Sturmer Gross

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- g) 01 (um) representante do corpo docente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos;  
- Titular – Daiane Grapiglia Rohr  
- Suplente – Nara Regina Gross Barp
- h) 01 (um) representante do corpo docente da Escola Estadual Antônio Mathias Anschau;  
- Titular – Veranice Lourdes Lorenz Dapper  
- Suplente – Debora Cristina Damer de Lima

**Art. 2º** O mandato dos membros, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 4126/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal